



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO**  
**Semestre 2023-1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7115</b>	<b>Metodologia da Pesquisa</b>	36 H/A	4.0820-2
		<b>T = 2 aulas</b>	4.1010-2

**Professor Responsável:** Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco

**II. REQUISITOS:**

Não tem

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 - Engenharia Florestal  
555 - Agronomia

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00 H/A**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**IV. EMENTA**

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

**V. OBJETIVOS**

**Objetivos Gerais:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Fornecer ao aluno informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.

**Objetivos Específicos:**

- \* Revisar conteúdos de gramática para auxiliar na elaboração de trabalhos acadêmicos e em análise interpretativa de textos;
- \* Instruir os alunos na utilização de fontes de informação gerais e especializadas, tanto manuais quanto automatizadas;
- \* Preparar os alunos para leitura de textos técnico-científicos;
- \* Capacitar os alunos para aplicação das normas da ABNT sobre documentação;
- \* Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Tópicos da gramática da língua portuguesa;
2. Fontes de informação para pesquisa científica;
3. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;
4. Elaboração de publicações científicas;
5. Normas da ABNT sobre documentação.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

<b>Carga horária presencial em sala de aula</b>	36 H/A
---	--------

<b>Carga horária de reposição em atividades</b>	00 H/A
---	--------

**Procedimento metodológico:** Serão apresentados conceitos teóricos, referente ao conteúdo programático, com a utilização de slides, bem como, a utilização de computador, no laboratório de informática, expondo os acessos e recursos disponível no portal da BU da UFSC, visando facilitar o entendimento e a participação do aluno.

**Estratégias metodológicas**

1. **Aulas Teóricas** – Aulas expositivas com utilização de apresentações em slides. Acompanhamento/relação de atividades durante as aulas em computador, utilizando o laboratório de informática,
2. **Estudos dirigidos (ED):** Entrega de trabalhos escritos de no máximo uma folha frente e verso, relacionado ao conteúdo programático.
3. **Atendimento Extra Classe:** Pelo professor, na segunda-feira e/ou sexta-feira de manhã, e/ou Monitoria
4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações.

5. **Cômputo da frequência**

A frequência será calculada mediante as 36 H/A

6. **Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

7. **Observação:**

- todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.
- **Não será permitido a filmagem das aulas.**
- Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [lirio.luiz@ufsc.br](mailto:lirio.luiz@ufsc.br) ou pelo Monitor da disciplina: "Não definido".

## IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### Avaliações parciais

Serão realizadas cinco avaliações (duas provas teóricas e três estudos dirigidos, conforme a descrição abaixo:

1. Prova teórica 1 (P1) – peso de 1/3
  2. Prova teórica 2 (P2) – peso de 1/3
  3. Estudos dirigidos (EDs) – peso 1/3
- Cada estudante, ou grupo, deverá elaborar três atividades como Estudos dirigidos: 1) Reescrever, alterando a ordem de textos; 2) Resenha e análise crítica de vídeos e; 3) Elaboração de parte de um projeto de pesquisa.
  - Os manuais e orientações serão disponibilizados via *Moodle*, bem como, prazo pré-determinado para execução da atividade;
- A média das **Avaliações Parciais (AP)** será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = [P1 + P2 + (\Sigma EDs)/3]/3$$

### Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A prova de recuperação (REC) ou substituta será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre ou cumprir o item de avaliação faltante.

**Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aula/ Semana</b>	<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
1	08/03	Semana de "Integração acadêmica"; Apresentação do plano de ensino
2	15/03	Introdução, Tópicos da gramática da língua portuguesa;
3	22/03	Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação);
4	29/03	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica;
5	05/04	Elaboração de projetos e trabalhos acadêmicos; <b>Estudo Dirigido 1;</b>
6	12/04	Apresentação Bibliotecária, Acesso Portais e recurso BU/UFSC;
7	19/04	Elaboração de trabalhos acadêmicos e de pesquisa científica;
8	26/04	Elaboração de artigos e publicações científicas;
9	03/05	Apresentação das Normas da ABNT sobre documentação e citações; <b>Estudo Dirigido 2;</b>
10	10/05	Apresentação das Normas da ABNT sobre documentação e citações (continuação);
11	17/05	Normas da ABNT sobre documentação e elaboração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

referências;		
12	24/05	Normas da ABNT sobre documentação e elaboração de referências, (continuação); <b>Estudo Dirigido 3;</b>
13	31/05	Normas da ABNT elaboração de referências (continuação);
14	07/06	Normas da ABNT elaboração de referências (continuação);
15	14/06	Revisão de conteúdo;
16	21/06	Primeira Avaliação;
17	28/06	Segunda Avaliação;
18	07/07	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res.) ou recuperação (parágrafo 2º, art. 70) da Res. 017/Cun/97)
-	<b>12/07</b>	<b>Término do semestre letivo</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.  
Observação<sub>2</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. **Comunicação em língua portuguesa**: Normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT. **NBR 10520: 2002** e **NBR 6023: 2018**: 2.ed. versão corrigida 2020.  
MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

### Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, U.P. **Manual de redação científica**. Recife: NUPEEA, 2011.  
ALEXANDRE, A. F. **Metodologia científica e educação**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 14724: 2011. 11p.  
BIANCHETTI, L.; MACHADO, A.M.N. A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis/São Paulo, UFSC, Cortez, 2002, 408 p.  
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.  
KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 14. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 1999.  
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

REIZ, P. **Redação científica moderna**. São Paulo: Hyria, 2013.  
REY, L. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1993.  
VIEIRA, M. L. H. **Experiência e prática de redação**. Florianópolis: UFSC, 2008.

### **Bibliografia digital**

**Disponível no Moodle: Serão fornecidas pelo professor (textos, livros textos, artigos, normas, e outras pertinentes) e;**  
**Busca no acervo virtual no portal da BU: <http://portal.bu.ufsc.br/>**

### **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Professor Responsável:

---

PROF. DR. LÍRIO LUIZ DAL VESCO